



CÂMARA LEGISLATIVA  
DERAL

L I D O  
Em 10/10/01  
Assessoria de Planejamento

IND 1364 /2001

**INDICAÇÃO Nº DE 2.001**  
**(Do Senhor Deputado CÉSAR LACERDA - PTB)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 10 / 10 / 01.

Namar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF, a criação de linhas de ônibus para atender as Quadras 01, 02 e 03 do Setor Oeste do Gama – RA II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU/DF, a criação de linhas de ônibus para atender as Quadras 01, 02 e 03 do Setor Oeste do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta já deve ser a quarta ou quinta vez que reivindicamos ao DMTU/DF a criação de linhas de ônibus para atender a comunidade das Quadras 01, 02 e 03 do Setor Oeste do Gama, tendo em vista a dificuldade de se pegar ônibus naquelas localidades, já que a parada mais próxima localiza-se em frente as quadras 06 e 08, ou seja, muito longe do desejado.

A criação das linhas mencionadas é muito mais que uma questão de comodidade, trata-se de garantir maior segurança para o cidadão, sobretudo para quem precisa se locomover durante o período noturno, sendo os estudantes as pessoas que mais sofrem com a falta das linhas.

Deve então o ilustre e competente diretor-geral do DMTU/DF, Dr. Gustavo Adolfo Moreira Marques, envidar esforços com vistas ao atendimento do pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para a comunidade das quadras supracitadas.

Diante do Exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.001

**DEPUTADO CÉSAR LACERDA**  
Autor

IND 1364 / 01  
01  
Lima